



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/752

Rio Grande, 08 de novembro de 2021

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 075 que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE IMÓVEL A UNIÃO FEDERAL.**

Justificamos o presente Projeto de Lei tendo em vista trata-se de imóvel onde residiu o Almirante Tamandaré e que será utilizado pela Marinha do Brasil.

A doação do imóvel é para que a mesma se torne um espaço de memória no qual a história do herói nacional "Almirante Tamandaré" seja preservada, estudada e divulgada.

Joaquim Marques Lisboa tem uma relação direta com a cidade do Rio Grande, pois nasceu no local em que se encontra a casa a ser doada (na antiga edificação que deu lugar à atual).

Considerando a memória pública dos heróis nacionais como um conhecimento de suma importância para a nação, é mister que este espaço seja revitalizado com vistas a se tornar um núcleo de musealização da relevância dos feitos do Almirante Tamandaré e do contexto da época, uma vez que seu legado transborda a história da própria Marinha, sendo ele um dos autores da Pátria Brasileira.

O espaço a ser criado a partir da presente doação terá grande importância educativa, histórica e turística, pois será locus de compartilhamento do conhecimento histórico e também um espaço de culto à memória do país, no qual os públicos poderão conhecer o passado que conduziu a nação até os dias de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210
020

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Dados: 2021.11.08
14:00:41 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

**AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR
DOAÇÃO DE IMÓVEL A
UNIÃO FEDERAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação para a União Federal, mediante escritura pública, do imóvel de propriedade do Município, transcrito no Livro 2 do Registro Geral, sob o n.º 1.195, com a seguinte descrição:

“Uma casa térrea, construída de material e seu respectivo terreno próprio, sito a rua Francisco Marques nº 51, nesta cidade, por onde tem quatro aberturas de frente, fazendo esquina com a rua Marechal Floriano, por onde tem três aberturas de frente, dividindo-se ao oeste, com a dita rua Francisco Marques, a leste com imóvel da herança transmitente; ao norte, com a rua Marechal Floriano e ao sul, com Amelia Terra da Silva ou sucessores”.

Art 2º O imóvel ora doado foi onde residiu o Almirante Tamandaré e será utilizado pela Marinha do Brasil, com a finalidade de tornar um espaço de memória no qual a história do herói nacional "Almirante Tamandaré" seja preservada, estudada e divulgada.

Parágrafo Único: A destinação do imóvel para outra finalidade que não a prevista nesta Lei, bem como o não cumprimento do prazo, que fica estipulado em 20 (vinte) anos, importará a rescisão da presente doação, voltando o imóvel ao patrimônio do Município com todas as benfeitorias nele construídas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização de qualquer título.

Art 3º O donatário obriga-se a responder perante os Poderes Públicos por todos os tributos incidentes sobre o imóvel e por qualquer outra obrigação que possa ou venha sobre ele recair.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente doação, inclusive as de registro a escritura competem ao donatário.

Art. 5º Na escritura pública de doação deverão constar todas as condições estabelecidas nesta Lei, ficando o Município com o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o seu exato cumprimento.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 08 de novembro de 2021.

FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210
020

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Dados: 2021.11.08
14:00:26 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

1.195

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

RIO GRANDE, 14 de junho

de 1.97 6

1

1.195

Imóvel: Uma casa térrea, construída de material e o seu respectivo terreno próprio, sito á rua Francisco Marques nº51, nesta cidade, - por onde tem quatro aberturas de frente, fazendo esquina com a rua Marechal Floriano, por onde tem tres aberturas de frente, dividindo-se ao oeste, com a dita rua Francisco Marques, a leste com imóvel da herança transmitente; ao norte, com a rua Marechal Floriano e ao sul, com Amelia Terra da Silva ou sucessores.

Proprietário: Tarciso Loréa Pinto, industrial, aposentado, casado com Norma Germano Pinto, de afazeres domésticos, cpf.007.149.410/34 ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade.

Registro anterior: transcrição 13.468, fls.151, livro 3-N.

Oficial *Glauco Alcemira de Mello Gralha*
(Maria Alcemira de Mello Gralha)

R.1/1.195 em 14 de junho de 1976.

Título: Formal de partilha.

Imóvel: Uma parte ideal de cr\$25.000,00, sobre a avaliação de cruzeiros cr\$50.000,00, no imóvel supra descrito.

Transmitente: Herança de Tarciso Loréa Pinto.

Adquirente: Norma Germano Pinto, viúva, de afazeres domésticos, cpf 007.494.410/34, brasileira, domiciliada nesta cidade.

Forma do título: Formal de partilha, passado em 7 de junho de 1976 por Edy dos Santos, Oficial Judicial, do 2º Ofício Cível, desta cidade.

Valor: cr\$25.000,00.

Condições: Não constam.

Oficial *Glauco Alcemira de Mello Gralha*
(Maria Alcemira de Mello Gralha)

R.2/1.195 em 14 de junho de 1976.

Título: Formal de partilha.

Imóvel: Uma parte ideal de cr\$25.000,00, sobre a avaliação de cruzeiros cr\$50.000,00, no imóvel supra descrito.

Transmitente: Herança de Tarciso Loréa Pinto.

Adquirente: Regina Germano Pinto, solteira, professora, cpf.057.263 440/49, brasileira, domiciliada nesta cidade.

Forma do título: Formal de partilha passado em 7 de junho de 1976, por Edy dos Santos, Oficial Judicial, do 2º Ofício Cível, desta cidade.

Valor: cr\$25.000,00

Condições: Não constam.

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página -----

200 321
44352



Continuação da Página Anterior -----



FLS.

1

MATRÍCULA

1.195

Oficial ~~Receita Municipal~~ *de 1ª e 2ª Grada*
(Maria Alcemira de Mello Graha)

Av.3/1.195 em 27 de maio de 1994. Conforme certidão assinada por Neusa Regina Colares Paiva, escritã da 3ª Vara Cível, extraída em 28 de abril de 1994, dos autos do processo de inventário(arrolamento) nº 11.979/206, que tramitou no 3º ofício cível desta comarca, o imóvel descrito nesta matrícula possui as seguintes medidas: "pela frente a oeste 12,70m.(doze metros e setenta centímetros), confrontando com a rua Francisco Marques; fazendo esquina com a rua Marechal Floriano, por onde tem 3(três) aberturas de frente e mede 5,70m.(cinco metros e setenta centímetros), ao norte; ao leste confronta com imóvel da herança inventariada, por onde mede 10,65m.(dez metros e sessenta e cinco centímetros) e, ao sul, confronta-se com Amélia Terra da Silva ou sucessores, por onde mede 6,00m.(seis metros).

Emol.: CR\$6.429,00- MC

R.4/1.195 em 27 de maio de 1994. TRANSMITENTE: Herança de Regina Germano Pinto. ADQUIRENTE: NORMA GERMANO PINTO, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 007.149.410-34, domiciliada e residente nesta cidade. TÍTULO: Adjudicação. FORMA DO TÍTULO: Carta de adjudicação passada em 06 de dezembro de 1993, nesta cidade, por Neusa Regina Colares Paiva, escrivã da 3ª Vara Cível e assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Carlos da Trindade de Senna, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do inventário nº 11.979/206. VALOR: Cr\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros). IMÓVEL: Metade ideal do imóvel descrito nesta matrícula.

Emol.: CR\$12.857,00- MC

Av.5/1.195 em 03 de abril de 1997. Conforme instrumento particular firmado em 02 de abril de 1997, nesta cidade, e cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, o nº correto do CPF da adquirente constante do R.4 desta matrícula, Norma Germano Pinto, é 253.970.010-15. (Protocolo nº 130.567 em 03.04.97).

$$\text{Emol. : R\$9,40} = 4 \text{URE} = \text{GA}$$

R.6/1.195 em 03 de abril de 1997. TRANSFERENTE: Norma Hermã
Pinto, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 253.970.010-15,
domiciliada e residente nesta cidade. ADQUIRENTE: ASYLO DE POBRES
DO RIO GRANDE, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/ME nº
94.871.043/0001-96, neste ato representado por Ramão André
Rodrigues Penna, desquitado, Juiz Classista inativo, CPF nº
018.331.620-72, Wilson Rosa da Fonseca, casado, servidor público

1.195/2

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 3

Continuação da Página Anterior -----

1.195/2

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 03 de abril de 1997

F.L.S.

MATRÍCULA

2

1.195X2

(continuação da matrícula nº 1.195).

federal, CPF nº 133.040.890-04 e Edir Fagundes Borba, casado, bancário aposentado, CPF nº 097.404.810-00, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Doação pura e simples. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 17 de janeiro de 1997, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade. **VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais), avaliação fiscal de R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), equivalente a 2.062,08URE's. **OBS:** Declara a doadora sob responsabilidade civil e criminal, que deixa de apresentar as Certidões Negativas de Tributos Federais bem como a Certidão Negativa de Débito do INSS, por não ter vínculo empregatício nos termos do Decreto Federal nº 612 de 21 de julho de 1992, que regulamentou o Decreto nº 356 de 07 de dezembro de 1991. (Protocolo nº 130.123 em 05.03.97).

Registrador S-rt.

Emol.: R\$91,40 - 10,12URE's - CA

R.7/1.195 em 27 de novembro de 1997. **TRANSMITENTE:** ASYLO DE POBRES DO RIO GRANDE, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 94.871.043/0001-96, neste ato representado por Ramão André Rodrigues Penna, desquitado, juiz classista inativo, CPF nº 018.331.620-72; Wilson Rosa da Fonseca, casado, servidor público federal, CPF nº 133.040.890-04; e Edir Fagundes Borba, casado, bancário aposentado, CPF nº 097.404.810-00; todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** MARIA DA GLÓRIA CASTRO, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 249.019.540-91, domiciliada e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 19 de novembro de 1997 nas notas do 3º tabelionato desta cidade. **VALOR:** R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), equivalente a 2.827,05URE's. **OBS:** Declaram os vendedores que não estão enquadrados nas hipóteses previstas na Lei 8.212, pelo que deixam de apresentar documento comprobatório de inexistência de débitos do INSS. (Protocolo nº 134.822 em 27.11.97).

Subst.: Alzameir

Emol.: R\$112,10 - 12,42URE's - MC

Av.8/1.195 em 15 de julho de 2002. Conforme Mandado de Retificação, passado em 28 de maio de 2002, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Bento Fernandes de Barros Júnior, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca, expedido nos autos da Retificação de Registro Imobiliário nº 2300528299, que o imóvel descrito nesta matrícula passa a contar com as seguintes medidas: "...Uma casa térrea, construída de material e o respectivo terreno próprio, sito à Rua Francisco Marques, n.º 51 (cinquenta e um), nesta cidade, por onde tem cinco aberturas de frente, confrontando-se com a referida rua, e mede 15,40m (quinze metros e quarenta centímetros), ao oeste, fazendo esquina com a Rua Mal. Floriano Peixoto, por onde tem três aberturas de frente e mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros), ao norte; ao leste confronta com imóvel da herança inventariada, por onde mede 12,70m (doze metros e setenta centímetros), e ao sul confronta-se com o Poder Legislativo Municipal do Rio Grande, por onde mede 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros)." (Protocolo

Continua no verso.

Continua na Próxima Página -----



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 4

Continuação da Página Anterior -----



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

F.I.S.	MATRICULA
2	1.195/2

n.º 161.851 em 15.07.2002)

Subst. de Falls
Emol.: R\$12,40 — 1.00URE — LP

R.9/1.195 em 14 de janeiro de 2008. **TRANSMITENTE:** Maria da Gloria Castro, brasileira, viúva, do lar, CPF n.º 249.019.540-91, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE:** CARLA ROSANE DA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, maior, professora, CPF n.º 354.250.590-00, miciliada e residente neste município. **TÍTULO:** Compra e Venda, **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública lavrada em 04 de janeiro de 2008 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais). Imposto Fiscal sobre R\$43.554,00(quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). **IMÓVEL:** Descrito nesta matrícula. **OBS:** Declara a transmitente que não está enquadrada em qualquer das situações previstas no Decreto n.º 2.173/97, pelo que deixa de apresentar o documento comprobatório de inexistência de débito do INSS. (Protocolo n.º 197.139 em 14.01.2008).

Emol. Aut. de Reg. de Im. 12/07/08
Emol.: R\$212,20 — VP

R.10/1.195 em 04 de abril de 2008. **TRANSMITENTE:** Carla Rosana da Silva Souza, brasileira, solteira, maior, professora, CPF n.º 354.250.590-00, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE:** JOSE DE CASTRO, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF n.º 276.303.230-34, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda do usufruto. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 28 de março de 2008 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais). Imposto Fiscal sobre R\$44.200,00(quarenta e quatro mil e duzentos reais), todos os valores inclusive para o R.11 desta matrícula. **IMÓVEL:** O usufruto do imóvel descrito nesta matrícula. **OBS:** Declara a transmitente que não está enquadrada em qualquer das situações previstas no Decreto n.º 2.173/97, pelo que deixa de apresentar o documento comprobatório de inexistência de débito do INSS. (Protocolo n.º 198.753 em 04.04.2008).

Emol. Aut. de Reg. de Im. 12/07/08
Emol.: R\$148,60 — LL

R.11/1.195 em 04 de abril de 2008. **TRANSMITENTE:** Carla Rosana da Silva Souza, brasileira, solteira, maior, professora, CPF n.º 354.250.590-00, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE:** CATHERINE SOARES DE CASTRO, CPF n.º 022.336.280-80; e MAURICIO SOARES DE CASTRO, CPF n.º 022.336.270-08, ambos brasileiros, solteiros, menores impúberes, estudantes, domiciliados e residentes nesta cidade, representados por seu pai, Jose de Castro, já qualificado. **TÍTULO:** Compra e venda da nua propriedade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 28 de março de 2008 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais). Avaliação Fiscal de R\$44.200,00(quarenta e quatro mil e duzentos reais), todos os valores inclusive para o R.10 desta matrícula. **IMÓVEL:** A nua propriedade do imóvel descrito nesta matrícula. **OBS:** Declara a

1.195/3.

continúa na ficha n.º

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 5

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA
1.195/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 04 de abril de 2008

F1
03

Matricula
1.195/3

Continuação da matrícula 1.195/2.

transmitente que não está enquadrada em qualquer das situações previstas no Decreto n.º 2.173/97, pelo que deixa de apresentar o documento comprobatório de inexistência de débito do INSS. (Protocolo n.º 198.753 em 04.04.2008).

Elga V. de Azambuja

Emol: R\$148,60 - LI

R.12/1.195 em 11 de junho de 2018. TRANSMITENTES: JOSÉ DE CASTRO, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF sob n.º 276.303.230-34, domiciliado e residente nesta cidade; MAURICIO SOARES DE CASTRO, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob n.º 022.336.270-08, domiciliado e residente nesta cidade e CATHERINE SOARES DE CASTRO, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob n.º 022.336.280-80, domiciliada e residente nesta cidade. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, inscrito no CNPJ sob n.º 88.566.872/0001-62, com sede nesta cidade. TÍTULO: Desapropriação. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro, de 23 de maio de 2018, assinado digitalmente pela Exm. Sr. Dr. Dóris Müller Klug, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do Processo de desapropriação n.º 023/1.11.0007324-2 VALOR: R\$105.450,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Avaliação Fiscal de R\$414.494,67 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos). IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS: Foi anexado ao Mandado a Guia Informativa do I.T.B.I. - Inter-Vivos n.º 22015/18 de 30.05.2018, da Secretaria Municipal da Fazenda. (Protocolo n.º 284852 em 01/06/2018)

Elga V. de Azambuja

Emol: R\$1.837,10 - 0488.09.1000002.03888 = R\$61,40
PED: 0488.01.1800001.28030 = R\$1,40 - MP



NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Rio Grande-RS, 11 de junho de 2018, às 13:09:01

Telnet: RS44.00 - DE

Certidão Matrícula 1.195 - 5 páginas: RS25,20 (0488.03.1400001.15611 = RS2,70)
Busca em livros e arquivos: RS8,70 (0488.01.1800001.28335 = RS1,40)
Processamento eletrônico de dados: RS4,60 (0488.01.1800001.28336 = RS1,40)

Elga V. de Azambuja
Registrador/Substituto/Escrivente Autorizado

Elga V. de Azambuja

